



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 007/2015

SUMULA: Concede quinquênio a servidora e da outras providências.

NEREU GLABA, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedido adicional referente ao QUINQUENIO com percentual de 5% (cinco por cento) de acordo com o art. 56, da Lei Municipal nº: 025/2005, a servidora BERNADETE DE FATIMA SIMIONI, cargo de escrituraria, admitida em 02/01/1995, perfazendo o montante de 20% (vinte por cento).

Art. 2º: Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 24 de março de 2015.


NEREU GLABA

Presidente